



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Lotação de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 139, de 1º de setembro de 2015, que apresentou Modificações no Organograma Institucional do Crea-PE; e

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Maria de Lourdes da Silva** para desenvolver suas atividades operacionais no Setor de Gestão de Recursos Humanos – SEGRH deste Conselho.
2. Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente